



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014

Nº. 389/2019, CUITÉ – SEXTA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2019



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

**PODER EXECUTIVO**

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional de Cuité

**EDERSON RAMALHO DE LUCENA**  
Secretário Municipal de Administração

**PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA**  
Procurador Geral do Município

**EDIÇÃO**  
**JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA**  
Chefe do Gabinete – Editor Chefe

2.10.00	SEC. DE SERV. URBANOS E INFRA-ESTRUTURA	
15.452.0002.2062	MANUTEN. DAS ATIV. DA SEC. SERV. URBANOS E INFRA-ESTRU	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	61.108,00
	TOTAL	61.108,00
2.14.00	SEC. DE AGRIC. E ABASTECIMENTO	
20.806.0010.1087	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS (TRATOR E IMPLEMENTOS)	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
510000008		35.144,00
	TOTAL	35.144,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES	110.052,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CUITE, 01 de Fevereiro de 2019

*Charles Cristiano Inácio da Silva*  
CHARLES CRISTIANO INACIO DA SILVA  
PREFEITO

**IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL:**

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,  
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.

[www.cuite.pb.gov.br](http://www.cuite.pb.gov.br)  
[prefeitura@cuite.pb.gov.br](mailto:prefeitura@cuite.pb.gov.br)  
[chefiagapre@cuite.pb.gov.br](mailto:chefiagapre@cuite.pb.gov.br)

**SEÇÃO 1 – EDIÇÃO EXTRA**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
Gabinete do Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ  
DECRETO Nº 0066/2019, de 01 de Fevereiro de 2019

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de CUITÉ, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 1212, de 14 de Dezembro de 2018, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 110.052,00 (Cento e Dez Mil e Cinquenta e Dois Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.04.00	SEC. DE FINANÇAS	
04.123.0002.2066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS	
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	3.800,00
	TOTAL	3.800,00
2.09.00	FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0010.2050	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS FNAS - CRIANÇA FELIZ	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
311000001	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Recur.....	5.000,00
08.244.0006.2056	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS - FNAS	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
311000001	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Recur.....	5.000,00
	TOTAL	10.000,00
2.10.00	SEC. DE SERV. URBANOS E INFRA-ESTRUTURA	
04.122.0002.1077	DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS FIRMADOS	
3.3.90.53.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
510000002		61.108,00
	TOTAL	61.108,00
2.14.00	SEC. DE AGRIC. E ABASTECIMENTO	
04.122.0002.1081	DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS FIRMADOS	
3.3.90.53.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
510000008		35.144,00
	TOTAL	35.144,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	110.052,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.04.00	SEC. DE FINANÇAS	
04.123.0002.2066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	3.800,00
	TOTAL	3.800,00
2.09.00	FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.241.0006.1025	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P/FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
312000003	Transferências de Convênios - Assistência Social - Recursos do Exercício Corrent.....	10.000,00
	TOTAL	10.000,00